ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 1996.

DISPÕE SOBRE: APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTALADA EM 07.12.95, ATENDENDO A REQUERIMENTO COM O NÚMERO LEGAL DE ASSINATURAS E POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 084, DE 07.12.95.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme texto em anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, após publicação desta Resolução, encaminhará cópia dos presentes autos da CPI ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público da União por envolver verbas federais, a Receita Federal, Fazenda Pública Estadual, INSS e Caixa Econômica Federal, para as providências que se fizer necessário.

Art. 3º - Providenciará ainda o envio de ofício à Secretaria de Administração do Município, sugerindo à instalação de sindicância para apurar as responsabilidades dos Servidores.

ESTADO DE RORAIMA Fl. 02

Câmara Municipal de Boa Vista

01. MARIVALDO BASSAL DE FREIRE

02. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

03. MARCIA BARBOSA MACEDO

04. LESLIÊ DAS NEVES BARROS

05. GETÚLIO DE SOUZA OLIVEIRA

e ainda apurar a falsificação de documentos constatada, com a adulteração do processo nº 824/94-CL.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 02 de abril de 1996.

Registre-se e Publique-se.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente.